



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Ofício nº 793/jll/2015

Canoinhas, 14 de julho de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de lei no 135/2015 que "Estabelece nova delimitação ao perímetro urbano do município de Canoinhas e dá outras providências."

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 4453

Hora: 09 33

Data: 15, 07, 15

(9)


Vereador Gil Baiano
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina